



PORTARIA DE Nº 242, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 01/09/2022
Rodrigo Maciel
Carimbo/Assinatura

“Enquadramento de servidor público da
Câmara Municipal de Gurupi-TO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 52 da Lei Orgânica do Município, o que dispõe o art. 27, inciso II e Parágrafo Único, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 38 da Lei nº 2.476/202, aliado a necessidade e conveniência administrativas desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 38 da Lei nº 2.476/2020 com redação dada pela Lei nº 2.506/2021, nos termos do processo administrativo nº 202108014;

RESOLVE:

Art. 1º enquadrar o servidor falecido Sr.º OSMAN SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF nº 905.995.431-91, na referência “G” e nível “III” com remuneração de R\$ 2.180,25 (dois mil, cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia de setembro de 2022.

Rodrigo Maciel
Ver. Rodrigo Maciel
Presidente da Câmara